



cofen
conselho federal de enfermagem

Ministério da Saúde - Conselho Federal de Enfermagem - Brasília

DECISÃO COFEN Nº 0271/2016

Homologa a Proposta Orçamentária do Coren-MT para o Exercício de 2017.

A Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 40/2015;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Cofen durante a realização de sua 483ª Reunião Ordinária, o Parecer nº 083/2016 - Controle Interno, o Memorando Controladoria nº 319/2016, bem como todos os documentos acostados ao Processo Administrativo Cofen nº 861/2016;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-MT Nº 052/2016, que aprova a proposta orçamentária para o exercício de 2017 do Coren-MT.

Art. 2º O Regional deverá dar publicidade à norma homologada no artigo primeiro, observando os princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao Cofen.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 28 de novembro de 2016.

IRENE DO C. A. FERREIRA
COREN-SE Nº 71719
Vice-Presidente

MARIA R. F. B. SAMPAIO
COREN-PI Nº 19084
Primeira-Secretária